

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 854, DE 10 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006993/2019-92, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **MARINA MADLA CHAVIN GONCALVES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1396562, lotada no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **do padrão de vencimento 1 para o 2**, a partir de **05 de março de 2019**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral/DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Diretora Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 107
EM 17/06/19